

## **EDITAL N.º 127/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 04 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 12096/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da Procissão em Honra de S. Paio, no dia 30 de junho de 2024**, entre as 19:00h e as 20:00h, percorrendo a EM575 (Rua Nª Srª da Moreira e Rua de Santo António), na Freguesia de Ansiães.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso